



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 036/2022

Processo n.º: 093 – PLEX 021/2022

Assunto: Regime Suplementar de Trabalho

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 021/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei n.º 6.227/2015, que autoriza a convocação de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem para o regime suplementar de trabalho junto ao CAPS.

A Mensagem Justificativa informa que o Serviço de Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pelo atendimento intermediário entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, em casos de saúde mental, por equipe multiprofissional, composta por Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional. Ressalta que, além do aumento da demanda, o serviço deve ser disponibilizado pelo período das 8h às 18h, o que torna imperiosa a previsão legal para amparar a convocação dos profissionais para regime suplementar de trabalho, até totalizar 40 (quarenta) horas semanais. A alteração possibilitará a convocação para o RST a todos esses profissionais.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de março de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1ª Secretária

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**